



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1045 - 4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 201/2019.....	2
PODER LEGISLATIVO .....	3
RESOLUÇÃO Nº 001/2019.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 201/2019

**DECRETO Nº 201/2019**

**DATA: 25/07/2019**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos da Autarquia Municipal de Educação, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
ELENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MANTHAI	GOB-1	7
GENIVALDO FRANCISCO DE PADUA	GOB-4	7
MARIA DE LOURDES MANTHAY BORGES	GOB-1	9
MARIA DOLORES MARQUES GERONIMO	GOB-1	7

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**





## PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2019

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

**DATA: 25/07/2019**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, autorizada pela Lei Municipal 1898/2018 de 28/06/2018, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.500,00 ( trinta e cinco mil e quinhentos reais ) no Orçamento para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

**01.000.00.000.0000.0.000 LEGISLATIVO**

**01.001.00.000.0000.0.000 CAMARA MUNICIPAL**

**01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa**

01.001.01.031.0001.2.001 MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.000,00

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA .....R\$ 7.500,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 35.500,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura ao crédito especificado no artigo anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

**01.000.00.000.0000.0.000 LEGISLATIVO**





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1045 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**01.001.00.000.0000.0.000 CAMARA MUNICIPAL**

**01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa**

01.001.01.031.0001.1.001 AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO E IMÓVEIS.....R\$ 35.500,00

**TOTAL A CANCELAR.....R\$ 35.500,00**

**Art. 3º** - Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mes de julho de 2019.

---

**Ederson dos Santos Moraes**  
**Presidente**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)